

**PORTARIA Nº. 688, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DESCONTA FALTAS INJUSTIFICADAS**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela-RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando as cópias do livro ponto em anexo;

**DESCONTA**

As faltas injustificadas da Servidora Pública Municipal **CLAUDETE CANDIDO DICKEL**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, **Matrícula nº 5250**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, conforme segue:

DATA	DESCRIÇÃO DA FALTA	HORAS FALTAS
24/05/2022	TURNO PERDIDO - MANHÃ	04:00
24/05/2022	TURNO PERDIDO - TARDE	04:00
20/06/2022	TURNO PERDIDO - MANHÃ	04:00
20/06/2022	TURNO PERDIDO - TARDE	04:00
21/06/2022	TURNO PERDIDO - MANHÃ	04:00
21/06/2022	TURNO PERDIDO - TARDE	04:00
22/06/2022	TURNO PERDIDO - MANHÃ	04:00
22/06/2022	TURNO PERDIDO - TARDE	04:00
23/06/2022	TURNO PERDIDO - MANHÃ	04:00
23/06/2022	TURNO PERDIDO - TARDE	04:00
24/06/2022	TURNO PERDIDO - MANHÃ	04:00
24/06/2022	TURNO PERDIDO - TARDE	04:00
27/06/2022	TURNO PERDIDO - MANHÃ	04:00
27/06/2022	TURNO PERDIDO - TARDE	04:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 07 de julho de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável